

FOLHA PARANAENSE

O Jornal dos
Campos Gerais e
Norte Pioneiro

Jaguariaíva, 30 de julho de 2026 - ANO XXVI - Edição 559

R\$ 2,00

“Nossa Luta”: Exposição sobre perseguição aos negros durante o holocausto chega a Jaguariaíva



O Cine Teatro Municipal Valéria Luercy, em Jaguariaíva, recebe a exposição “Nossa Luta: A perseguição aos negros durante o Holocausto”, produzida pelo Museu do Holocausto de Curitiba. A mostra fica em cartaz até 21 de agosto e tem entrada gratuita.

Numa realização do Museu do Holocausto de Curitiba, em parceria com a Prefeitura de Jaguariaíva e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariaíva (SEMEC),

com 23 painéis, a exposição traça um panorama histórico da discriminação nazista contra os afro-alemães, reunindo biografias de pessoas perseguidas e objetos originais da época.

A narrativa percorre a crescente privação de direitos da população negra desde o período colonial alemão, passando pela República de Weimar, até a consolidação do regime nazista, época em que ao menos 25 mil pessoas negras viviam na Alemanha. Embora não

tenham sido alvo de extermínio sistemático como judeus e ciganos, os afro-alemães enfrentaram intensa marginalização, isolamento social e, em muitos casos, foram assassinados. Não existem números oficiais sobre as vítimas negras do Holocausto e os sobreviventes nunca foram indenizados.

Para o coordenador-geral do Museu do Holocausto de Curitiba, Carlos Reiss, o projeto busca aproximar o público do debate sobre ódio e racismo também no Brasil atual. “O ineditismo desse material está na forma como ele conecta a perseguição nazista à discussão contemporânea sobre direitos humanos e consciência negra. Pouca gente sabe que também havia negros na Alemanha nazista, sendo perseguidos, esterilizados à força, presos. Queremos que quem visite a exposição saia enxergando que esse racismo não é distante, ele conversa diretamente com o que vivemos ainda aqui no Brasil”, afirma.

Uma das trajetórias narradas na exposição é a de Johnny Voste, nascido no Congo quando o país ainda era colônia belga. Ele lutou na resistência contra os nazistas e, em 1942, foi preso e enviado ao campo de concentração de Dachau, onde era o único prisioneiro negro. Ali, Johnny distribuía vitaminas entre os detentos, o que ajudou a salvar milhares de pessoas

desnutridas. Sobreviveu, foi liberado e reconstruiu a vida na Bélgica, onde morreu em 1993.

A mostra nasceu de um material educativo homônimo lançado pelo Museu do Holocausto de Curitiba em 2017 e, desde então, já passou por cidades como Curitiba, Caxias do Sul, Porto Alegre, Balneário Camboriú, Florianópolis, Rio de Janeiro e Brasília. “É uma exposição que não para de ganhar novos públicos. Cada cidade por onde passamos reforça o quanto essas histórias ainda precisam ser contadas. É muito bonito ver que elas não ficam guardadas, que seguem circulando”, destaca Francisco Mallmann,

coordenador do Departamento de Gestão Cultural da instituição.

Sobre o Museu do Holocausto de Curitiba

O Museu do Holocausto de Curitiba une os eixos de educação, memória e pesquisa com uma proposta museológica permanente para o trabalho sobre a Shoá. Regularmente, promove seminários e debates, assim como desenvolve materiais pedagógicos que buscam promover uma discussão abrangente sobre o preconceito e a violência ao longo dos séculos XX e XXI.

A instituição tem mais de dez exposições temporárias e itinerantes.

Atualmente, quatro delas estão disponíveis para circulação. Para verificar sobre os empréstimos das exposições, é preciso entrar em contato pelo e-mail exposicoes@museudoholocausto.org.br.

Serviço

Exposição “Nossa Luta: a perseguição aos negros durante o Holocausto” em Jaguariaíva

Data: 27 de julho a 21 de agosto

Local: hall de entrada do Cine Teatro Municipal Valéria Luercy | Rua Salomão Felix da Silva, s/n.

MÜLLER & TONIOLO

CONSTRUTORA

SESPP
colégio

Educação se faz com
confiança!

3557-1147

R. José Nunes de Souza, 625 – Centro
Arapoti/PR

VIRA UNINTER

O mês está quase acabando, mas você ainda pode aproveitar esta **CONDIÇÃO ESPECIAL** e **VIRAR ESTUDANTE** agora mesmo!

Marcos Henrique
Estudante Uninter

CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES EAD E SEMIPRESENCIAL

POR APENAS **R\$ 29** NA PRIMEIRA MENSALIDADE

Quem escolhe a Uninter conta com:

- Formação rápida e reconhecida pelo mercado
- Plataforma digital inovadora
- Professores altamente qualificados

NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE. VIRE A CHAVE, VIRE ESTUDANTE!

INSCREVA-SE JÁ!

UNINTER.COM **30 ANOS**

Centro Universitário Internacional Uninter. Reconhecimento institucional pela Portaria MEC nº 1.074 de 25/10/2024, DOI de 25/10/2024. Reconhecido para EAD com nota máxima (Portaria MEC nº 1.378, de 19/12/2019, publicada no DOU em 22/12/2019 e corrigida por meio de publicação em 22/12/2019). Oferta referente a campanha "VIRA UNINTER", válida apenas para EAD localizada no Brasil. Para mais informações, condições e validade, consulte uninter.com/legislacoes 1.10/2020.

Samuel Neres é homenageado com Moção de Aplauso na Câmara de Arapoti



ARAPOTI

O jovem cantor arapotense Samuel Neres Aguiar Ferreira, de 13 anos, foi homenageado na noite desta segunda-feira (27), durante sessão da Câmara Municipal, com uma Moção de Aplauso em reconhecimento à sua trajetória e ao destaque alcançado no programa Canta Comigo Teen, da Record.

A homenagem foi proposta pelos vereadores Jean Carlos Klichowski e Luciano Vavá, que destacaram o talento, a dedicação e a representatividade do jovem artista para o município.

Durante a sessão,

Samuel recebeu a homenagem acompanhado de familiares e agradeceu aos vereadores pelo reconhecimento. Em sua fala, fez questão de destacar especialmente o apoio recebido dos pais e de toda a família, que, segundo ele, foram fundamentais para que pudesse seguir em frente nesta caminhada artística.

Aos 13 anos, Samuel vem ganhando projeção nacional por meio de sua participação no Canta Comigo Teen. O jovem arapotense já emocionou os jurados e avançou na competição após apresentações que renderam pontuação superior a 90 pontos.

Inscrições para o concurso da Câmara de Jaguariaíva seguem até 23 de agosto

JAGUARIAÍVA

A Câmara Municipal informa que estão oficialmente abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos em seu quadro de servidores.

Os interessados poderão realizar sua inscrição no período de 23 de julho de 2026 a 23 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela banca organizadora, conforme as orientações constantes no edital.

O edital contém todas as informações

necessárias sobre os cargos ofertados, requisitos, remuneração, carga horária, conteúdo programático, cronograma, etapas do concurso, critérios de classificação e demais normas que regem o certame. Recomenda-se a leitura integral do documento antes da realização da inscrição.

Os candidatos devem observar atentamente os prazos estabelecidos e acompanhar todas as publicações referentes ao concurso por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal de Jaguariaíva e da banca organizadora.

CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA DE JAGUARIAÍVA

A oportunidade que você esperava para fazer parte do **serviço público!**

MOTORISTA

NÍVEL FUNDAMENTAL

VAGAS

1

VAGA

SALÁRIO

R\$ 2.464,39

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL MÉDIO

VAGAS

2

VAGAS

SALÁRIO

R\$ 4.407,39

TÉCNICO LEGISLATIVO

NÍVEL MÉDIO

VAGAS

CR

CADASTRO DE RESERVA

SALÁRIO

R\$ 6.759,85

ADVOGADO

NÍVEL SUPERIOR + OAB

VAGAS

1

VAGA

SALÁRIO

R\$ 11.588,19

INSCRIÇÕES ATÉ

23 DE AGOSTO

INScrições PELO SITE

fundacaounespar.org.br/informacoes/4192

PROVA OBJETIVA

de caráter eliminatório e classificatório

CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

FOLHA PARANAENSE

- O Jornal dos Campos Gerais e Norte Pioneiro -

OFERTA CAMPEÃ

CONSTROI

A LOJA CERTA PARA A SUA OBRA

ENDEREÇO:

R. Telêmaco Carneiro, 537, Centro. Arapoti/PR.

TELEFONE WHATSAPP:

(43) 3557-1080

ACESSE NOSSO SITE:

www.constroiarapoti.com.br

QUALIDADE • VARIEDADE • PREÇO BAIXO

TUDO PARA SUA OBRA!

É HORA DE SONHAR ALTO.

Promção

Poupança premiada

Sicredi

R\$ 5 milhões em prêmios

MAIS DE 600 CHANCES DE GANHAR! TODA SEMANA: 15 PRÊMIOS DE R\$ 5 MIL 2 PRÊMIOS ESPECIAIS DE R\$ 1 MILHÃO (Em julho e em dezembro)

Cada R\$ 100 poupados = 1 número da sorte Poupança Programada = números em dobro

Sicredi

NUMEROS DA SORTE E REGULAMENTO Em poupancapremiadasicredi.com.br

NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO

RUA NABOR ALVES DE MESQUITA, Nº 580 - VILA ROMANA - CEP: 84990-000 ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ: 76.030.956/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÕES GERAIS (TRIÊNIO 2027–2029)

O Presidente do Nhandejara Clube de Campo (NCC), Sr. Tadeu Daminelli Pedro, no pleno uso de suas atribuições estatutárias e em estrito cumprimento aos ditames prescritos no **Artigo 62, Inciso II, Artigo 92, Inciso V e Artigo 96, Parágrafo Único** do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** todos os associados das categorias **Patrimonial** e **Jubileu** que se encontrem em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários, e regularmente quites com suas obrigações financeiras perante a Tesouraria desta associação (conforme **Artigos 61 e 98**), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se na Sede Social desta entidade, com o fito de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Eleição dos membros e respectivos Presidentes do Conselho Diretor, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o mandato correspondente ao triênio 2027–2029.

O certame eleitoral reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante aduzidas:

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Cláusula 1ª. O pleito eleitoral realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2026, em consonância com a periodicidade trienal determinada pelo Artigo 96 e em estrita observância à baliza temporal estipulada pelo Artigo 62, Inciso II (*segunda quinzena do mês de outubro*).

Cláusula 2ª. A votação terá lugar nas dependências da Sede Social do Nhandejara Clube de Campo, localizada na Rua Nabor Alves Mesquita, nº 580, Vila Romana, Arapoti/PR.

Cláusula 3ª. O expediente de captação de votos iniciar-se-á impreterivelmente às 09h00min e encerrar-se-á às 20h00min (horário oficial de Brasília), conforme mandamento do Artigo 110 do Estatuto Social.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS CARGOS E DO REGISTRO DAS CHAPAS

Cláusula 4ª. O sufrágio dar-se-á por meio de chapa completa (conforme Artigo 100), devendo conter, obrigatoriamente sob pena de indeferimento, a indicação nominal dos candidatos para os seguintes órgãos colegiados:

a) **Conselho Diretor (Artigo 78):** Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Secretário; Diretor Administrativo e Financeiro; Diretor de Engenharia e Planejamento; Diretor de Esportes I; Diretor de Esportes II; Diretor do Patrimônio; Diretor Social e Cultural; e Diretor Jurídico.

b) **Conselho Deliberativo (Artigos 70 e 100, § 3º):** Diretor Presidente, 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes.

c) **Conselho Fiscal (Artigos 87 e 100, § 3º):** Diretor Presidente, 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes.

Cláusula 5ª. Sob pena de preclusão, o requerimento de inscrição e registro de chapa deverá ser protocolado na Secretaria do NCC até as 18h00min do dia 9 de setembro de 2026 (respeitado o interstício mínimo de 45 dias anteriores à data da eleição, consoante o **Artigo 100, § 1º**).

Cláusula 6ª. O petítório de registro deverá ser subscrito pelo candidato a Presidente do Conselho Diretor da respectiva chapa, instruído com as declarações de anuência pessoal de todos os integrantes e declaração expressa de que não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou sob os efeitos de condenação criminal por dolo (conforme **Artigo 100, § 4º**).

3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E IMPEDIMENTOS

Cláusula 7ª. Estão habilitados a concorrer aos cargos eletivos os associados Patrimoniais titulares de título há 3 (três) ou mais anos ininterruptos e os associados Jubileus no pleno exercício de suas prerrogativas estatutárias (conforme **Artigo 99, caput**).

Cláusula 8ª. É vedada a reeleição para os cargos de Presidentes do NCC, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal (conforme **Artigo 97, caput**). Aos demais membros é permitida uma única reeleição consecutiva para o mesmo cargo, observado o limite de renovação mínima de 1/3 (um terço) dos membros efetivos e suplentes de cada Conselho (conforme **Artigo 97, § 2º**).

Cláusula 9ª. Incidirão nas causas de inelegibilidade:

a) O cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até o 2º grau, ou por adoção, do atual Presidente do Conselho Diretor, para o cargo subsequente (conforme **Artigo 99, § 5º**);

b) Os associados que incorram em quaisquer das hipóteses tipificadas no Artigo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 64/1990 (conforme **Artigo 99, § 6º**);

c) Os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor que exerçam cargo ou função em entidade de administração do desporto ou na Justiça Desportiva (conforme **Artigo 137-A**).

4. DO DIREITO DE SUFRÁGIO (VOTO)

Cláusula 10ª. O direito de voto assiste exclusivamente aos associados Patrimoniais adimplentes com a Taxa de Manutenção e Desenvolvimento (TMD) e demais obrigações pecuniárias perante o Clube, bem como aos associados Jubileus (conforme Artigo 98).

Cláusula 11ª. O voto é direto, pessoal, secreto e indelegável, restando expressamente vedado o voto por representação de mandato (procuração), nos termos do Artigo 98, § 1º.

Cláusula 12ª. Excepcionalmente, em caso de impedimento físico devidamente comprovado do associado titular (Patrimonial ou Jubileu), admitir-se-á o exercício do voto por interposta pessoa por meio de seu cônjuge ou companheiro(a) dependente devidamente registrado nos cadastros do NCC, mediante indispensável apresentação de declaração formal de outorga firmada pelo titular (conforme Artigo 98, § 2º).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 13ª. A publicação do presente edital de convocação opera, de imediato, a suspensão temporária de admissão, readmissão de novos associados e transferência de Títulos Patrimoniais, cuja eficácia restará restabelecida apenas após a regular conclusão dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral (conforme Artigo 64, Parágrafo Único).

Arapoti/PR, 28 de julho de 2026.

Tadeu Daminelli Pedro

TADEU DAMINELLI PEDRO

Diretor Presidente do Nhandejara Clube de Campo